



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89463-0049/3234-5440

**CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 41456**

**Data: 25/09/2024**



**PROTOCOLO L1 Nº: 42243**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 24/10/2024**

**Selo: PRENOT0044652YRO5SD7SIA0J450**

**Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Telefone: ( ) (14) 3235-7800**

**e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br**

**Typo: Instrumento Particular com força de escritura pública**

**Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária**

**CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )**

**Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00**

**O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )**

**Interessado: 562.128.952-87 - JANDEY MEDEIROS DA SILVA**

**Obs.: IN0111073C IN01110783C**

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

**Mat/RA: Livro : 2**

**Base de Cálculo: R\$126.033,33**

**OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24 Sem desconto SELO: R\$5,00**

**COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24 Subtotal: R\$2.261,02**

**Total Custas: R\$ 2.261,02**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **23/10/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/descontada no momento da retirada do título tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registrao5res.onr.org.br/servicos/actitulo/firma/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42243** e Código Verificador: **18969550**

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
apresentante

NOME:

**Alessandra Silva dos Santos**  
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999980 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0900 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	90,24	90,24
6	ISSQN		
	1 UN	90,24	90,24
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
1	Oficial		
	1 UN	1794,82	1794,82
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			2261,02
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			2.261,02
Troco			0,00

*Luiz*

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 6210 0024 6632

#### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

#### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.962 - Série: 001  
Emissão 01/10/2024 10:10:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948638776 01/10/2024 10:10:51

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$69,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

**CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º e do art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**Requerimento de Certidão****PROTOCOLO Nº 77798**

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Data do Pedido.....: 25/09/2024 Telefone(14) 3235-7800  
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 <b>FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94</b> ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0
Emolumentos: R\$ 66,25 <b>FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94</b> ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$ 85,81 <b>RETIRAR EM: 02/10/2024</b>		6168

**PAGO**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 25 de setembro de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.847/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - A'eixo  
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94

QTD. TOTAL DE ITENS 5  
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Dinheiro 85,81  
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.scfaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.scfaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 6310 0024 9648

### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.963 - Série: 001  
Emissão 01/10/2024 10:11:03 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948638903 01/10/2024 10:11:04

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77798

Florianópolis, 05/09/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.308/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Afiação Fiduciária em garantia nº. **855550260374**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6168**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JANDEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 562.128.952-87** e **LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS, CPF: 842.390.932-37**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ZQ2Y-2H4HQ-MTMMK-96GQC



\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7ZQ2Y-2H4HQ-MTMMK-96GQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM  
SEMEF  
DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10196/2024

**VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal



**VALIDAÇÃO DO DAM**

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Transmitente: JANDEY MEDEIROS DA SILVA  
Transmitente: LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS  
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2573/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729730851	19/08/2024	1/1	18/08/2024	20/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

**DADOS DO IMÓVEL**

Matrícula Fiscal (IPTU): 467266

Inscrição Cadastral: 16203541020006280

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, TARUMÁ - BL-79 APTO-104, RES VÉRONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.766,35

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 79/SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 77.766,35 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.168

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038080/2024



# PREFEITURA DE MANAUS

## SEMEF

### DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Número do ITBI 10195/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038080/2024		D.A.M. 1835711907/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 1100003729730651
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/09/2024	Data Avaliação 19/08/2024
Inscrição	Adquirentes	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0038030500104	584273	JANDEY MEDEIROS DA SILVA			84212605287
			818588	LUCIANE RIBEIRO MEDEIROS			8423093287
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					Valor Declarado da Operação R\$ 77.766,35	Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 57100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-76 APTG-104, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901					Matrícula do Imóvel do IPTU 467266	Inscrição Cadastral 16203541020006280	
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 6.166		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1995.							
Observação: 151 2074/2018 - SET Nº 2.371 ITBI DE 36 DE DEZEMBRO DE 2018. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: Existe direito de preferência de compra de 60 dias para aquisição pelo proprietário em caso de venda.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 76, SITUADO À AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00955816% VALOR DECLARADO: R\$ 77.766,35 XXXX							
ITS:	R\$	2.268,60					
CSA:	R\$	0,00		<b>Valor R\$ 2.268,60</b>			
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.268,60</b>		Emissão: 19/08/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS			
Assinatura:							

1515720024-1079566113 2.268,60 1187

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/U93AB-YDJNZ-UD58G-GGJ6P>. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QAE68-GGNRY-MU5JT-ZLEKC>.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)  
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento: 2|8|9|7|5  
Número Contrato: 08|5|5|5|5|0|2|8|0|3|7|4|0  
Tipo Fatura: 44|2|2|5  
Data Emissão: 20|08|24

Nome mutuatário: JANDEY MEDEIROS DA SILVA

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
20 08 24	01			2 2 8 8 .60	00
					00
					00
					00
					00
					00
Total			2 2 8 8 .60		



Este recibo refere-se a:

...

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

**ATENÇÃO**

Informações para o LOG:  
Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação  
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

20.08.2024

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Assinatura de Valdeir  
 Valdeir  
 Caixa Econômica Federal

Pago:  
Autenticação





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U93A8-YDJNZ-UD58G-GGU6P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U93A8-YDJNZ-UD58G-GGU6P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006168-03

MATRÍCULA  
**6.168**

FOLHA  
**01F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 405 - Centro - Manaus - AM  
CEP: 69010-020

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23/03/2012



**IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104, do Bloco 79, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, e possuirá as seguintes características:** Área de

divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracarat, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.

**PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.**

**TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.**

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONCALVES LEITE)

R-1/6168 - Manaus, 26 de março de 2012. Protocolo nº 8499, Livro 1/D.-

**TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.**

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.**

**INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006168-03

MATRÍCULA

**6.168**

FOLHA

**01V**

VERSO



**ADQUIRENTE(S)**- JANDEY MEDEIROS DA SILVA, nascido em 02/05/1955, trab metalúrgico e siderúrgico, portador do RG n. 1012032-7-SSP/AM, e do CPF n. 562.128.952-87, e sua esposa LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS, nascida em 07/10/1982, do lar, portadora do RG n. 1711847-6-SSP/AM, e do CPF n. 842.390.932-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA**- R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$7.931,70 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes; R\$17.000,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$44.568,30 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.**- R\$69.500,00.-

**TÍTULO**- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO**- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 51 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDICÕES**- No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO**- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800972-62 - Protocolo 8499 - Livro 2 - Nº 6168 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/03/2012 09:22:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: 5F0F-1CA6-73C3-BH11 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por**-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).- 3

R-2/6168 - Manaus, 26 de março de 2012. Protocolo nº 8499, Livro 1/D.-

**CREDORES FIDUCIÁRIA**- Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S)**- JANDEY MEDEIROS DA SILVA e sua esposa LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA**- R\$44.568,30.-

**FORMA DE PAGAMENTO**- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$341,41 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**JUROS**- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

**JUROS DE MORA**- 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA**- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE**- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006168-03

MATRÍCULA

6.168

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 396 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 23/03/2012



de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente na época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

**OBJETO DA GARANTIA:**- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

**TÍTULO:**- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:**- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDICÕES:**- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro -

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800974-69 - Protocolo 8499 - Livro 2 - Nº 6168 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/03/2012 09:23:36 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNET: R\$30.50 - FUNDAM: R\$15,25 - Código de segurança: 179A-67A8-DFC1-1DA7 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLBERTES GONÇALVES LEITE**).

Protocolo L1: 35.179 de 13/08/2022.

AV-3/6.168 - Manaus, 03 de Junho de 2022 (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014; nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPIURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 79, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situada na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e área total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465RUIDOK31QT3WRD31 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6168 -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006168-03

MATRÍCULA

6.168

FOLHA

02V

VERSO



Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:03:27 - Emitido por Jordana Carneiro Gamhim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6013/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 42.135, de 17/09/2024.-

AV-4/6.168 - Manaus, 20 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários **JANDEY MEDEIROS DA SILVA** e **LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 11,12 e 13/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465AZS0D5V1PYV78S58 - Protocolo 42135 - Livro 2 - Nº 6168 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/09/2024 11:09:37 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103,04 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34,35 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseoam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 42.243 de 25/09/2024.-

R-5/6.168 - Manaus, 30 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: **JANDEY MEDEIROS DA SILVA** e **LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS**, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006168-03

MATRÍCULA  
**6.168**

FOLHA  
**03F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

23/03/2012

Manaus,

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 2º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.168, à f. 01f à 02f, deste Livro, Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10196/2024, Nosso Número: 11000003729730651, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446502SRE4DHUD40PC81 - Protocolo 42243 - Livro 2 - Nº 6168 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/09/2024 10:44:11 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulta a autenticidade em [cidadao.portaiseloam.com.br](http://cidadao.portaiseloam.com.br)**

REGISTRADO por:   
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi elaborada de acordo com o parágrafo 1º do art. 19, da Lei nº 8.018 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465FYRKAUNIW4600A88 - Pedido: 77798 - Data/hora de utilização: 01/10/2024 10:08:08 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.24 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portaiseloam.com.br](http://cidadao.portaiseloam.com.br). O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Sub Oficial





# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 Tel.: 3026-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO [WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR](http://WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR)

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 41348**

**Data: 17/09/2024**



41348

PROTOCOLO LI Nº: 42135

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: [cesavbu13@caixa.gov.br](mailto:cesavbu13@caixa.gov.br)

Tipo:

Natureza: **Averbação de Mora**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **842.390.932-87 - LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS**

Obs.: **INOM1107BC**

### Qtđ. Serviço(s)

( 1 ) Averbação

Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ 50.000,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$44.568,30

OFICIAL: R\$676,94

FUNDEAMEXT: R\$103,04

ISSQN: R\$34,85

FUNJEARMPN 2024

R\$34,35

Sem desconto

SELO:

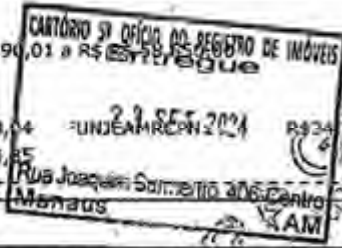
R\$4,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$34,85

Subtotal:

R\$862,68



Total Custas: R\$ 862,68

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/10/2024
  2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
  6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fraAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42135** e Código Verificador: **19626712**

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros  
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	4,00	4,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	34,35	34,35
6	ISSQN				
		1	UN	34,35	34,35
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	103,04	103,04
1	Oficial				
		1	UN	676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

de 1348

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)  
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0244 9310 0024 4940

### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.493 - Série: 001  
Emissão 20/09/2024 11:29:23 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242936562483 20/09/2024 11:29:24

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 05/09/2024

Ao  
**5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM**

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550260374, do devedor **JANDEY MEDEIROS DA SILVA**, CPF: 562.128.952-87 e **LIDIANE RIBEIRO MEDEIROS**, CPF: 842.390.932-87, registrado na matrícula nº 6168 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLAS5-FE5JB-A7G7T-YXBMH

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NLAS5-FE5JB-A7G7T-YXBMH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.132,14	Saldo Após: 7.731,83				
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 892,88	Saldo Após: 8.385,88				
	28/02/2011	28/02/2011	5,54	32,42	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	45,11	0,00	-45,11	49,42	-4,30	0,27	8.385,81	1,00003258
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.313,88	Saldo Após: 8.297,43				
	26/03/2011	28/03/2011	4,32	135,91	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	-17,58	0,00	47,58	46,56	0,89	1,42	9.294,36	1,00019634
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.750,73	Saldo Após: 10.545,28				
	28/04/2011	28/04/2011	11,40	58,73	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	57,68	0,00	57,68	58,37	-0,66	1,20	10.535,09	1,00011462
	28/05/2011	30/05/2011	3,88	43,91	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	54,94	0,00	54,94	58,16	-1,22	3,87	10.535,09	1,00006795
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.663,26	Saldo Após: 11.718,79				
	28/06/2011	28/06/2011	15,05	47,90	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	73,10	0,00	73,10	87,88	-14,78	15,04	11.713,78	1,00128888
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.785,74	Saldo Após: 12.880,57				
	28/07/2011	28/07/2011	14,32	53,79	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	75,26	0,00	75,26	72,82	2,44	15,07	12.975,83	1,00100752
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.881,52	Saldo Após: 14.301,68				
	28/08/2011	28/08/2011	17,26	58,56	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	82,97	0,00	82,97	82,01	0,96	14,22	14.285,65	1,00084983
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.980,58	Saldo Após: 16.356,71				
	28/09/2011	05/10/2011	33,57	37,24	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	138,15	2,54	110,70	108,16	2,54	38,89	16.354,13	1,00189488
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.087,12	Saldo Após: 18.544,29				
	28/10/2011	28/10/2011	18,28	75,62	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	101,25	0,00	101,25	98,98	2,25	15,93	18.541,85	1,00085936
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.552,24	Saldo Após: 20.349,86				
	28/11/2011	05/12/2011	12,55	84,08	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	103,79	2,43	108,22	115,83	-5,61	11,97	20.349,28	1,00058865
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.314,72	Saldo Após: 22.701,88				
	28/12/2011	04/01/2012	14,28	92,35	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	115,76	2,67	116,43	113,75	2,67	10,97	22.698,41	1,00048352
	28/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.596,82	Saldo Após: 25.222,24				
	28/01/2012	06/02/2012	23,62	104,84	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	135,51	3,31	138,82	136,50	2,32	22,30	25.221,22	1,00069216
	28/01/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.859,53	Saldo Após: 27.249,72				
	27/02/2012	28/02/2012	20,33	112,90	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	139,58	2,85	142,84	153,79	-10,95	20,33	27.248,74	1,00074620
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.135,89	Saldo Após: 28.783,43				
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	118,16	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	125,31	3,01	128,32	125,51	2,81	0,00	28.783,43	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															1.796,57		30.012,48	
	27/04/2012	14/05/2012	27,67	124,66	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	159,48	4,46	163,95	143,89	0,07	27,86	30.012,48	1,00002179
	04/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/06/2012	01/08/2012	5,92	133,42	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	146,49	0,28	146,77	146,23	0,54	5,92	32.823,50	1,00018159
	06/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/08/2012	04/07/2012	10,68	138,42	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	159,25	3,59	162,84	161,20	-1,64	10,67	33.933,21	1,00031871
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/07/2012	08/08/2012	0,00	142,02	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	149,17	3,69	152,86	149,23	3,63	0,00	34.791,88	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/08/2012	03/08/2012	4,10	144,01	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	156,16	3,64	159,80	157,10	2,70	-4,10	34.896,79	1,00011764
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/09/2012	03/10/2012	3,28	148,05	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	159,44	3,61	162,05	159,64	2,41	3,22	35.757,01	1,00009030
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	150,33	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	167,48	3,61	161,29	157,49	3,80	0,00	36.196,40	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	152,94	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	160,09	3,90	163,99	160,14	3,75	0,00	36.923,29	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	156,47	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	163,02	4,66	166,28	165,70	-0,58	0,00	37.746,30	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	160,20	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	167,35	3,74	171,09	172,32	-41,23	0,00	38.474,19	0,00000000
	27/02/2013	28/02/2013	0,00	160,30	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	167,45	3,42	170,87	171,36	-1,09	0,00	38.474,19	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/03/2013	08/04/2013	0,00	162,58	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	169,70	4,35	174,00	177,73	-3,73	0,00	38.480,21	0,00000000
	08/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/04/2013	23/04/2013	0,00	165,47	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	172,62	0,00	172,62	173,27	2,65	0,00	38.858,81	0,00000000
	06/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	167,38	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	174,54	11,07	185,60	174,54	11,06	0,00	40.305,27	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/06/2013	28/06/2013	0,00	169,46	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	176,61	3,61	180,22	172,62	7,79	0,00	40.773,65	0,00000000
	27/07/2013	29/07/2013	0,00	169,88	5,49	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	177,03	0,00	177,03	178,44	-1,41	0,00	40.773,64	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
															Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFL	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
															303,48		40.860,57		
23/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 630,25		Saldo Após: 41.442,43				
27/08/2013	28/08/2013		1,50	170,85	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	179,40	3,67	183,07	185,53	-2,46	1,49	41.442,43	1,00003318	
27/08/2013	30/09/2013		0,30	172,83	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	176,82	3,85	183,67	180,70	2,97	0,89	41.442,43	0,00000000	
08/10/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 868,52		Saldo Após: 42.059,89				
27/10/2013	28/10/2013		2,05	174,52	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	183,46	0,00	183,44	194,03	-10,59	2,04	42.059,89	1,00004872	
27/11/2013	28/11/2013		38,89	175,41	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	221,25	4,53	225,78	222,80	2,98	38,56	42.059,89	1,00001958	
18/12/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 75,85		Saldo Após: 42.117,57				
20/12/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 151,73		Saldo Após: 42.228,59				
27/12/2013	30/12/2013		1,30	175,52	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	183,98	3,94	187,92	191,06	-3,12	1,29	42.228,59	1,00003088	
27/01/2014	05/02/2014		20,86	176,03	5,48	0,00	7,15	0,00	0,30	0,00	204,04	17,20	221,24	203,92	17,32	20,86	42.228,59	1,00004921	
28/01/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 604,54		Saldo Após: 42.871,70				
25/02/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 466,85		Saldo Após: 43.246,54				
27/02/2014	28/02/2014		2,21	178,79	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	188,15	3,85	192,00	234,38	-42,38	2,20	43.246,53	1,00005000	
19/03/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 717,80		Saldo Após: 43.790,58				
27/03/2014	12/04/2014		9,38	181,00	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	197,54	11,33	209,87	243,47	-31,60	9,38	43.790,57	1,00002173	
02/04/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 361,82		Saldo Após: 44.028,04				
15/04/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 134,22		Saldo Após: 44.128,70				
27/04/2014	12/05/2014		3,70	183,42	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	194,27	8,28	202,53	230,05	-11,52	3,70	44.128,70	1,00003885	
09/05/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 221,76		Saldo Após: 44.293,96				
27/05/2014	12/06/2014		12,19	184,35	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	203,69	5,68	209,37	226,12	-16,75	12,19	44.293,97	1,000027534	
30/05/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 288,45		Saldo Após: 44.488,03				
27/06/2014	14/12/2015		33,00	185,30	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	215,57	64,78	280,35	382,76	-102,41	23,03	44.488,04	1,000051773	
27/07/2014	14/12/2015		20,68	185,49	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	213,29	80,81	274,99	412,11	-158,03	20,57	44.488,03	1,00004971	
27/08/2014	14/12/2015		46,85	185,57	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	238,00	84,38	303,38	408,06	-102,07	46,82	44.488,04	1,00005088	
18/09/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 75,87		Saldo Após: 44.558,89				
27/09/2014	27/09/2014		8,93	185,57	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	201,66	0,00	201,65	201,65	0,00	8,93	44.559,65	1,000020016	
27/10/2014			MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
27/10/2014	27/10/2014		38,51	185,89	5,48	0,00	7,15	0,00	0,00	0,00	231,89	0,00	231,85	231,89	0,00	38,50	44.559,63	1,00007307	
04/11/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 182,58		Saldo Após: 44.708,19				
04/11/2014			TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
1	29/11/2014	14/12/2015	149,17	188,726,33	0,00	8,08	0,00	0,00	0,00	355,86	25,25	381,20	381,20	0,00	381,20	37,83	44.308,95	1,00084620
2	28/12/2014		149,01	189,21	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	342,68	0,00	342,68	342,68	0,00	0,00	21,52	44.469,37	1,00048274
3	28/01/2015		149,02	188,48	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	342,28	0,00	342,28	342,28	0,00	0,00	48,82	44.767,17	1,00109298
4	28/02/2015		149,01	185,07	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	341,78	0,00	341,78	341,78	0,00	0,00	38,94	44.827,17	1,00087771
5	28/03/2015		149,01	184,44	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	341,77	0,00	341,77	341,77	0,00	0,00	7,42	44.115,52	1,00167776
6	26/04/2015		149,02	184,05	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	340,79	0,00	340,79	340,79	0,00	0,00	57,18	44.023,68	1,00129625
7	26/05/2015		149,01	183,67	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	340,38	0,00	340,38	340,38	0,00	0,00	47,25	43.821,94	1,00107380
8	26/06/2015		149,01	183,22	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	339,93	0,00	339,93	339,93	0,00	0,00	50,63	43.803,98	1,00115281
9	26/07/2015		150,07	182,59	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	340,72	0,00	340,72	340,72	0,00	0,00	78,43	43.752,92	1,00101281
10	26/08/2015		150,08	182,72	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	340,01	0,00	340,01	340,01	0,00	0,00	100,86	43.703,69	1,00230489
11	26/09/2015		150,08	182,43	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	340,22	0,00	340,22	340,22	0,00	0,00	81,59	43.635,21	1,00188983
12	26/10/2015		150,07	182,17	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	339,94	0,00	339,94	339,94	0,00	0,00	92,77	43.568,01	1,00191885
13	26/11/2015		150,07	181,87	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	339,63	0,00	339,63	339,63	0,00	0,00	77,88	43.499,83	1,00178899
14	26/12/2015		150,07	181,48	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	339,23	0,00	339,23	339,23	0,00	0,00	58,30	43.403,15	1,00212861
15	26/01/2016		150,07	181,20	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	339,01	0,00	339,01	339,01	0,00	0,00	97,86	43.350,72	1,0024986
16	26/02/2016		150,06	180,86	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	338,81	0,00	338,81	338,81	0,00	0,00	57,22	43.257,87	1,00332004
17	26/03/2016		150,08	180,41	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	338,15	0,00	338,15	338,15	0,00	0,00	41,40	43.149,19	1,00395706
18	26/04/2016		150,07	180,18	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	337,91	0,00	337,91	337,91	0,00	0,00	92,53	43.042,69	1,00219775
19	26/05/2016		150,07	179,79	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	337,50	0,00	337,50	337,50	0,00	0,00	58,17	42.906,78	1,00180956
20	26/06/2016		150,08	179,43	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	337,14	0,00	337,14	337,14	0,00	0,00	65,91	42.914,80	1,00153204
21	26/07/2016		150,08	179,17	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	342,69	0,00	342,69	342,69	0,00	0,00	87,87	42.849,01	1,00254294
22	26/08/2016		150,06	178,82	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	342,34	0,00	342,34	342,34	0,00	0,00	68,15	42.785,20	1,00182882
23	26/09/2016		150,05	178,65	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	342,14	0,00	342,14	342,14	0,00	0,00	108,92	42.720,78	1,00254413
24	26/10/2016		150,06	178,28	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	341,77	0,00	341,77	341,77	0,00	0,00	67,28	42.634,80	1,00187848
25	26/11/2016		150,08	177,82	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	341,40	0,00	341,40	341,40	0,00	0,00	68,20	42.549,81	1,00160128
26	26/12/2016		150,06	177,54	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	341,01	0,00	341,01	341,01	0,00	0,00	86,74	42.457,30	1,00143789
27	26/01/2017		150,05	177,24	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	340,69	0,00	340,69	340,69	0,00	0,00	78,40	42.382,58	1,00184871
28	26/02/2017		150,06	176,88	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	340,28	0,00	340,28	340,28	0,00	0,00	12,04	42.301,30	1,00189885
29	26/03/2017		150,05	176,31	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	339,79	0,00	339,79	339,79	0,00	0,00	12,78	42.160,88	1,00230211
30	26/04/2017		150,06	175,93	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	339,38	0,00	339,38	339,38	0,00	0,00	64,02	42.071,83	1,00151898
31	26/05/2017		150,05	175,39	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	338,98	0,00	338,98	338,98	0,00	0,00	0,00	41.918,37	1,00000000
32	26/06/2017		150,06	174,79	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	338,18	0,00	338,18	338,18	0,00	0,00	32,03	41.797,14	1,00076413
33	26/07/2017		150,08	174,24	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	340,39	0,00	340,39	340,39	0,00	0,00	22,40	41.682,58	1,00063597
34	26/08/2017		150,04	173,71	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	339,82	0,00	339,82	339,82	0,00	0,00	25,84	41.533,50	1,00000000
35	26/09/2017		150,04	173,19	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	339,25	0,00	339,25	339,25	0,00	0,00	21,13	41.398,70	1,00005877
36	26/10/2017		150,04	172,50	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	338,58	0,00	338,58	338,58	0,00	0,00	0,00	41.242,83	1,00000000
37	26/11/2017		150,04	171,83	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	337,80	0,00	337,80	337,80	0,00	0,00	0,00	41.086,88	1,00000000
38	26/12/2017		150,04	171,20	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	337,54	0,00	337,54	337,54	0,00	0,00	0,00	40.930,93	1,00000000
39	26/01/2018		150,04	170,55	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	336,57	0,00	336,57	336,57	0,00	0,00	0,00	40.774,98	1,00000000
40	26/02/2018		150,04	169,90	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	335,88	0,00	335,88	335,88	0,00	0,00	0,00	40.619,03	1,00000000
41	26/03/2018		150,04	169,25	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	335,23	0,00	335,23	335,23	0,00	0,00	0,00	40.463,08	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
41	28/04/2018		135,94	168,60	8,40	0,00	-10,00	0,00	0,00	0,00	334,58	0,00	334,58	0,00	0,00	0,00	40.307,13	0,00000000
42	28/05/2018		135,94	167,95	8,36	0,00	-5,99	0,00	0,00	0,00	333,89	0,00	333,89	0,00	0,00	0,00	40.151,18	0,00000000
44	28/06/2018		135,94	167,30	8,32	0,00	-9,88	0,00	0,00	0,00	333,22	0,00	333,22	0,00	0,00	0,00	39.995,23	0,00000000
45	28/07/2018		135,22	166,65	8,26	0,00	-9,87	0,00	0,00	0,00	332,64	0,00	332,64	0,00	0,00	0,00	39.839,00	0,00000000
46	28/08/2018		135,22	165,00	8,20	0,00	-9,85	0,00	0,00	0,00	332,17	0,00	332,17	0,00	0,00	0,00	39.682,77	0,00000000
47	28/09/2018		135,22	163,35	8,13	0,00	-9,83	0,00	0,00	0,00	331,49	0,00	331,49	0,00	0,00	0,00	39.526,54	0,00000000
48	28/10/2018		135,22	161,70	8,07	0,00	-9,81	0,00	0,00	0,00	330,83	0,00	330,83	0,00	0,00	0,00	39.370,31	0,00000000
49	28/11/2018		135,23	160,04	8,00	0,00	-9,80	0,00	0,00	0,00	330,16	0,00	330,16	0,00	0,00	0,00	39.214,08	0,00000000
50	28/12/2018		135,22	158,40	7,93	0,00	-9,78	0,00	0,00	0,00	329,48	0,00	329,48	0,00	0,00	0,00	39.057,85	0,00000000
51	28/01/2019		135,23	156,74	7,86	0,00	-9,76	0,00	0,00	0,00	328,83	0,00	328,83	0,00	0,00	0,00	38.901,62	0,00000000
52	28/02/2019		135,22	155,09	7,79	0,00	-9,75	0,00	0,00	0,00	328,14	0,00	328,14	0,00	0,00	0,00	38.745,39	0,00000000
53	28/03/2019		135,22	153,44	7,72	0,00	-9,73	0,00	0,00	0,00	327,46	0,00	327,46	0,00	0,00	0,00	38.589,16	0,00000000
54	28/04/2019		135,22	151,79	7,65	0,00	-9,72	0,00	0,00	0,00	326,80	0,00	326,80	0,00	0,00	0,00	38.432,93	0,00000000
55	28/05/2019		135,22	150,14	7,58	0,00	-9,71	0,00	0,00	0,00	326,13	0,00	326,13	0,00	0,00	0,00	38.276,70	0,00000000
56	28/06/2019		135,22	148,49	7,51	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	325,45	0,00	325,45	0,00	0,00	0,00	38.120,47	0,00000000
57	28/07/2019		135,22	146,84	7,44	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	324,79	0,00	324,79	0,00	0,00	0,00	37.964,24	0,00000000
58	28/08/2019		135,22	145,19	7,37	0,00	-9,71	0,00	0,00	0,00	324,12	0,00	324,12	0,00	0,00	0,00	37.808,01	0,00000000
59	28/09/2019		135,22	143,54	7,30	0,00	-9,72	0,00	0,00	0,00	323,46	0,00	323,46	0,00	0,00	0,00	37.651,78	0,00000000
60	28/10/2019		135,23	141,89	7,23	0,00	-9,73	0,00	0,00	0,00	322,77	0,00	322,77	0,00	0,00	0,00	37.495,55	0,00000000
61	28/11/2019		135,22	140,24	7,16	0,00	-9,75	0,00	0,00	0,00	322,11	0,00	322,11	0,00	0,00	0,00	37.339,32	0,00000000
62	28/12/2019		135,22	138,59	7,09	0,00	-9,77	0,00	0,00	0,00	321,43	0,00	321,43	0,00	0,00	0,00	37.183,09	0,00000000
63	28/01/2020		135,22	136,93	7,02	0,00	-9,80	0,00	0,00	0,00	320,75	0,00	320,75	0,00	0,00	0,00	37.026,86	0,00000000
64	28/02/2020		135,22	135,28	6,95	0,00	-9,83	0,00	0,00	0,00	320,09	0,00	320,09	0,00	0,00	0,00	36.870,63	0,00000000
65	28/03/2020		135,22	133,63	6,88	0,00	-9,86	0,00	0,00	0,00	319,41	0,00	319,41	0,00	0,00	0,00	36.714,40	0,00000000
66	28/04/2020		135,22	131,98	6,81	0,00	-9,84	0,00	0,00	0,00	318,74	0,00	318,74	0,00	0,00	0,00	36.558,17	0,00000000
67	28/05/2020		135,22	130,33	6,74	0,00	-9,83	0,00	0,00	0,00	318,08	0,00	318,08	0,00	0,00	0,00	36.401,94	0,00000000
68	28/06/2020		135,22	128,68	6,67	0,00	-9,80	0,00	0,00	0,00	317,40	0,00	317,40	0,00	0,00	0,00	36.245,71	0,00000000
69	28/07/2020		135,23	127,02	6,60	0,00	-9,78	0,00	0,00	0,00	316,73	0,00	316,73	0,00	0,00	0,00	36.089,48	0,00000000
70	28/08/2020		135,22	125,37	6,53	0,00	-9,77	0,00	0,00	0,00	316,07	0,00	316,07	0,00	0,00	0,00	35.933,25	0,00000000
71	28/09/2020		135,23	123,72	6,46	0,00	-9,74	0,00	0,00	0,00	315,39	0,00	315,39	0,00	0,00	0,00	35.777,01	0,00000000
72	28/10/2020		135,22	122,07	6,39	0,00	-9,72	0,00	0,00	0,00	314,72	0,00	314,72	0,00	0,00	0,00	35.620,78	0,00000000
73	28/11/2020		135,22	120,42	6,32	0,00	-9,71	0,00	0,00	0,00	314,05	0,00	314,05	0,00	0,00	0,00	35.464,55	0,00000000
74	28/12/2020		135,22	118,77	6,25	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	313,37	0,00	313,37	0,00	0,00	0,00	35.308,32	0,00000000
75	28/01/2021		135,22	117,12	6,18	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	312,70	0,00	312,70	0,00	0,00	0,00	35.152,09	0,00000000
76	28/02/2021		135,22	115,47	6,11	0,00	-9,74	0,00	0,00	0,00	312,02	0,00	312,02	0,00	0,00	0,00	34.995,86	0,00000000
77	28/03/2021		135,22	113,82	6,04	0,00	-9,73	0,00	0,00	0,00	311,37	0,00	311,37	0,00	0,00	0,00	34.839,63	0,00000000
78	28/04/2021		135,22	112,17	5,97	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	310,69	0,00	310,69	0,00	0,00	0,00	34.683,40	0,00000000
79	28/05/2021		135,22	110,52	5,90	0,00	-9,70	0,00	0,00	0,00	310,02	0,00	310,02	0,00	0,00	0,00	34.527,17	0,00000000
80	28/06/2021		135,23	108,87	5,83	0,00	-9,71	0,00	0,00	0,00	309,36	0,00	309,36	0,00	0,00	0,00	34.370,94	0,00000000
81	28/07/2021		135,22	107,22	5,76	0,00	-9,73	0,00	0,00	0,00	308,69	0,00	308,69	0,00	0,00	0,00	34.214,71	0,00000000
82	28/08/2021		135,22	105,57	5,69	0,00	-9,75	0,00	0,00	0,00	308,03	0,00	308,03	0,00	0,00	0,00	34.058,48	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
83	28/09/2021		156,22	141,02	0,00	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	308,63	0,00	308,63	0,00	0,00	0,00	31.507,25	0,00000000
84	28/10/2021		156,22	141,28	0,00	0,00	10,46	0,00	0,00	0,00	307,94	0,00	307,94	0,00	0,00	0,00	31.746,02	0,00000000
85	28/11/2021		156,22	140,61	0,00	0,00	10,44	0,00	0,00	0,00	307,27	0,00	307,27	0,00	0,00	0,00	31.989,79	0,00000000
86	28/12/2021		156,22	139,96	0,00	0,00	10,42	0,00	0,00	0,00	306,60	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	32.233,56	0,00000000
87	29/01/2022		156,23	139,37	0,00	0,00	10,39	0,00	0,00	0,00	305,93	0,00	305,93	0,00	0,00	16,31	31.289,85	1,00046794
88	29/02/2022		156,23	138,80	0,00	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	305,40	0,00	305,40	0,00	0,00	20,18	31.157,55	1,00050485
89	29/03/2022		156,22	138,16	0,00	0,00	10,35	0,00	0,00	0,00	304,74	0,00	304,74	0,00	0,00	0,00	31.891,32	0,00000000
90	29/04/2022		156,23	137,63	0,00	0,00	10,33	0,00	0,00	0,00	304,19	0,00	304,19	0,00	0,00	0,00	32.577,16	1,00097100
91	29/05/2022		156,22	137,07	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	303,60	0,00	303,60	0,00	0,00	18,24	32.726,16	1,00095486
92	29/06/2022		156,23	136,63	0,00	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	303,10	0,00	303,10	0,00	0,00	54,44	33.537,37	1,00156290
93	29/07/2022		156,30	136,20	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	303,41	0,00	303,41	0,00	0,00	48,61	32.528,89	1,00148350
94	29/08/2022		156,31	135,79	0,00	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	302,85	0,00	302,85	0,00	0,00	53,05	32.425,04	1,00163107
95	29/09/2022		156,31	135,42	0,00	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	302,31	0,00	302,31	0,00	0,00	78,10	32.385,23	1,00248870
96	29/10/2022		156,31	135,01	0,00	0,00	10,26	0,00	0,00	0,00	302,18	0,00	302,18	0,00	0,00	58,38	32.347,70	1,00160402
97	29/11/2022		156,31	134,66	0,00	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	301,72	0,00	301,72	0,00	0,00	48,17	32.158,87	1,00149897
98	29/12/2022		156,31	134,11	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	301,25	0,00	301,25	0,00	0,00	48,44	32.030,50	1,00150725
99	29/01/2023		156,31	133,73	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	300,86	0,00	300,86	0,00	0,00	68,35	31.898,85	1,00207188
100	29/02/2023		156,30	133,26	0,00	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	300,47	0,00	300,47	0,00	0,00	68,88	31.848,51	1,00208084
101	29/03/2023		156,31	132,81	0,00	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	299,90	0,00	299,90	0,00	0,00	78,42	31.719,03	1,00262961
102	29/04/2023		156,31	132,47	0,00	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	299,55	0,00	299,55	0,00	-8,80	75,97	31.637,89	1,00233202
103	29/05/2023		156,31	131,83	0,00	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	299,30	0,00	299,30	0,00	0,00	25,97	31.597,06	1,00262001
104	29/06/2023		156,31	131,50	0,00	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	298,82	0,00	298,82	0,00	0,00	67,66	31.417,70	1,00214691
105	29/07/2023		160,29	131,14	0,00	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	301,88	0,00	301,88	0,00	0,00	88,34	31.511,02	1,00178883
106	29/08/2023		160,28	130,88	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	301,20	0,00	301,20	0,00	0,00	48,50	31.268,34	1,00159070
107	29/09/2023		160,28	130,30	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	300,80	0,00	300,80	0,00	0,00	61,38	31,110,34	1,00218893
108	29/10/2023		160,29	129,77	0,00	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	300,26	0,00	300,26	0,00	0,00	35,15	30,985,20	1,00142991
109	29/11/2023		160,29	129,24	0,00	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	299,71	0,00	299,71	0,00	0,00	32,72	30,857,54	1,00105621
110	29/12/2023		160,28	128,68	0,00	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	299,12	0,00	299,12	0,00	0,00	23,89	30,721,20	1,00077448
111	29/01/2024		160,29	128,10	0,00	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	298,52	0,00	298,52	0,00	0,00	21,18	30,562,17	1,00068886
112	29/02/2024		160,28	127,54	0,00	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	297,94	0,00	297,94	0,00	0,00	26,78	30,448,04	1,00097470
113	29/03/2024		160,29	126,88	0,00	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	297,28	0,00	297,28	0,00	0,00	7,38	30,290,74	1,00097840
114	28/04/2024		160,29	126,20	0,00	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	296,62	0,00	296,62	0,00	0,00	10,02	30,140,49	1,00033059
116	29/05/2024		160,28	125,72	0,00	0,00	10,06	0,00	0,00	0,00	296,06	0,00	296,06	0,00	0,00	30,81	30,011,02	1,00102237
118	29/06/2024		160,29	125,15	0,00	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	295,48	0,00	295,48	0,00	0,00	20,11	29,876,85	1,00097014
117	28/07/2024		162,36	124,54	0,00	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00	10,80	29,725,38	1,00036460
118	29/08/2024		162,37	123,94	0,00	0,00	10,07	0,00	0,00	0,00	296,38	0,00	296,38	0,00	0,00	21,36	29,584,98	1,00073901
119	29/09/2024		162,36	123,36	0,00	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	295,78	0,00	295,78	0,00	0,00	20,80	29,443,62	1,00070696
119	28/09/2024		162,95	122,88	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	295,94	0,00	295,94	0,00	0,00	0,00	29,290,58	0,00000000
120	28/10/2024		162,95	122,00	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	295,26	0,00	295,26	0,00	0,00	0,00	29,117,63	0,00000000
121	28/11/2024		161,76	121,32	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	293,39	0,00	293,39	0,00	0,00	0,00	28,955,87	0,00000000
122	28/12/2024		161,76	120,64	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	292,71	0,00	292,71	0,00	0,00	0,00	28,794,11	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
123	28/01/2025		161,76	119,978,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	282,04	0,00	392,04	0,00	0,00	0,00	28.032,95	0,00000000	
124	28/02/2025		161,76	119,978,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	291,37	0,00	391,37	0,00	0,00	0,00	28.470,59	0,00000000	
125	28/03/2025		161,76	119,978,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	299,69	0,00	390,69	0,00	0,00	0,00	28.908,23	0,00000000	
126	28/04/2025		161,76	117,278,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	280,02	0,00	380,02	0,00	0,00	0,00	28.147,07	0,00000000	
127	28/05/2025		161,76	117,278,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	288,34	0,00	389,34	0,00	0,00	0,00	27.584,71	0,00000000	
128	28/06/2025		161,76	116,608,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	286,67	0,00	386,67	0,00	0,00	0,00	27.022,35	0,00000000	
129	28/07/2025		161,76	115,938,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	26.460,00	0,00000000	
130	28/08/2025		161,76	115,268,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	287,32	0,00	387,32	0,00	0,00	0,00	25.897,64	0,00000000	
131	28/09/2025		161,76	114,598,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	286,65	0,00	386,65	0,00	0,00	0,00	25.335,28	0,00000000	
132	28/10/2025		161,76	113,928,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	286,97	0,00	386,97	0,00	0,00	0,00	24.772,92	0,00000000	
133	28/11/2025		161,76	113,258,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	286,30	0,00	386,30	0,00	0,00	0,00	24.210,56	0,00000000	
134	28/12/2025		161,76	112,588,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	284,93	0,00	384,93	0,00	0,00	0,00	23.648,20	0,00000000	
135	28/01/2026		161,76	111,918,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	283,56	0,00	383,56	0,00	0,00	0,00	23.085,84	0,00000000	
136	28/02/2026		161,76	111,248,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	282,19	0,00	382,19	0,00	0,00	0,00	22.523,48	0,00000000	
137	28/03/2026		161,76	110,578,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	280,82	0,00	380,82	0,00	0,00	0,00	21.961,12	0,00000000	
138	28/04/2026		161,76	109,908,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	281,10	0,00	381,10	0,00	0,00	0,00	21.398,76	0,00000000	
139	28/05/2026		161,76	109,238,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	281,28	0,00	381,28	0,00	0,00	0,00	20.836,40	0,00000000	
140	28/06/2026		161,76	108,568,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	280,58	0,00	380,58	0,00	0,00	0,00	20.274,04	0,00000000	
141	28/07/2026		161,76	107,898,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	279,91	0,00	379,91	0,00	0,00	0,00	19.711,68	0,00000000	
142	28/08/2026		161,76	107,228,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	279,23	0,00	379,23	0,00	0,00	0,00	19.149,32	0,00000000	
143	28/09/2026		161,76	106,558,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	278,56	0,00	378,56	0,00	0,00	0,00	18.586,96	0,00000000	
144	28/10/2026		161,76	105,888,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	277,89	0,00	377,89	0,00	0,00	0,00	18.024,60	0,00000000	
145	28/11/2026		161,76	105,218,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	277,21	0,00	377,21	0,00	0,00	0,00	17.462,24	0,00000000	
146	28/12/2026		161,76	104,548,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	276,54	0,00	376,54	0,00	0,00	0,00	16.899,88	0,00000000	
147	28/01/2027		161,76	103,878,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	275,86	0,00	375,86	0,00	0,00	0,00	16.337,52	0,00000000	
148	28/02/2027		161,76	103,208,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	275,19	0,00	375,19	0,00	0,00	0,00	15.775,16	0,00000000	
149	28/03/2027		161,76	102,538,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	274,52	0,00	374,52	0,00	0,00	0,00	15.212,80	0,00000000	
150	28/04/2027		161,76	101,868,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	273,84	0,00	373,84	0,00	0,00	0,00	14.650,44	0,00000000	
151	28/05/2027		161,76	101,198,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	273,17	0,00	373,17	0,00	0,00	0,00	14.088,08	0,00000000	
152	28/06/2027		161,76	100,528,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	272,49	0,00	372,49	0,00	0,00	0,00	13.525,72	0,00000000	
153	28/07/2027		161,76	99,858,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,82	0,00	371,82	0,00	0,00	0,00	12.963,36	0,00000000	
154	28/08/2027		161,76	99,188,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,15	0,00	371,15	0,00	0,00	0,00	12.401,00	0,00000000	
155	28/09/2027		161,76	98,518,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,47	0,00	370,47	0,00	0,00	0,00	11.838,64	0,00000000	
156	28/10/2027		161,76	97,848,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,80	0,00	369,80	0,00	0,00	0,00	11.276,28	0,00000000	
157	28/11/2027		161,76	97,178,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,12	0,00	369,12	0,00	0,00	0,00	10.713,92	0,00000000	
158	28/12/2027		161,76	96,508,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	268,45	0,00	368,45	0,00	0,00	0,00	10.151,56	0,00000000	
159	28/01/2028		161,76	95,838,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,78	0,00	367,78	0,00	0,00	0,00	9.589,20	0,00000000	
160	28/02/2028		161,76	95,168,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,10	0,00	367,10	0,00	0,00	0,00	9.026,84	0,00000000	
161	28/03/2028		161,76	94,498,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	266,43	0,00	366,43	0,00	0,00	0,00	8.464,48	0,00000000	
162	28/04/2028		161,76	93,828,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	265,75	0,00	365,75	0,00	0,00	0,00	7.902,12	0,00000000	
163	28/05/2028		161,76	93,158,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	265,08	0,00	365,08	0,00	0,00	0,00	7.339,76	0,00000000	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
164	28/08/2028		161,76	92,34	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	264,81	0,00	264,81	0,00	0,00	0,00	22.000,19	0,00000000
165	28/07/2028		161,76	91,86	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	265,73	0,00	265,73	0,00	0,00	0,00	21.838,45	0,00000000
166	28/08/2028		161,76	90,96	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	266,06	0,00	266,06	0,00	0,00	0,00	21.679,67	0,00000000
167	28/09/2028		161,76	90,31	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	266,38	0,00	266,38	0,00	0,00	0,00	21.514,81	0,00000000
168	28/10/2028		161,76	89,64	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,11	0,00	267,11	0,00	0,00	0,00	21.353,13	0,00000000
169	28/11/2028		161,76	88,97	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,04	0,00	267,04	0,00	0,00	0,00	21.191,39	0,00000000
170	28/12/2028		161,76	88,29	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,36	0,00	267,36	0,00	0,00	0,00	21.029,63	0,00000000
171	28/01/2029		161,76	87,62	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	268,69	0,00	268,69	0,00	0,00	0,00	20.867,87	0,00000000
172	28/02/2029		161,76	86,94	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,01	0,00	269,01	0,00	0,00	0,00	20.705,11	0,00000000
173	28/03/2029		161,76	86,27	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,34	0,00	269,34	0,00	0,00	0,00	20.544,35	0,00000000
174	28/04/2029		161,76	85,60	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,67	0,00	269,67	0,00	0,00	0,00	20.382,59	0,00000000
175	28/05/2029		161,76	84,92	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,99	3,00	269,99	0,00	0,00	0,00	20.220,83	0,00000000
176	28/06/2029		161,76	84,25	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,32	0,00	270,32	0,00	0,00	0,00	20.059,07	0,00000000
177	28/07/2029		161,76	83,57	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,64	0,00	270,64	0,00	0,00	0,00	19.897,31	0,00000000
178	28/08/2029		161,76	82,90	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,97	3,00	270,97	0,00	0,00	0,00	19.735,55	0,00000000
179	28/09/2029		161,76	82,23	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,30	0,00	271,30	0,00	0,00	0,00	19.573,79	0,00000000
180	28/10/2029		161,76	81,55	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,62	3,00	271,62	0,00	0,00	0,00	19.412,03	0,00000000
181	28/11/2029		161,76	80,88	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,95	0,00	271,95	0,00	0,00	0,00	19.250,27	0,00000000
182	28/12/2029		161,76	80,20	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	272,27	0,00	272,27	0,00	0,00	0,00	19.088,51	0,00000000
183	28/01/2030		161,76	79,53	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	271,60	3,00	271,60	0,00	0,00	0,00	18.926,75	0,00000000
184	28/02/2030		161,76	78,85	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,93	0,00	270,93	0,00	0,00	0,00	18.764,99	0,00000000
185	28/03/2030		161,76	78,18	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	270,25	0,00	270,25	0,00	0,00	0,00	18.603,23	0,00000000
186	28/04/2030		161,76	77,51	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	269,58	3,00	269,58	0,00	0,00	0,00	18.441,47	0,00000000
187	28/05/2030		161,76	76,83	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	268,90	0,00	268,90	0,00	0,00	0,00	18.279,71	0,00000000
188	28/06/2030		161,76	76,16	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	268,23	0,00	268,23	0,00	0,00	0,00	18.117,95	0,00000000
189	28/07/2030		161,76	75,49	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	267,55	0,00	267,55	0,00	0,00	0,00	17.956,19	0,00000000
190	28/08/2030		161,76	74,81	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	266,88	0,00	266,88	0,00	0,00	0,00	17.794,43	0,00000000
191	28/09/2030		161,76	74,14	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	266,21	0,00	266,21	0,00	0,00	0,00	17.632,67	0,00000000
192	28/10/2030		161,76	73,46	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	265,53	0,00	265,53	0,00	0,00	0,00	17.470,91	0,00000000
193	28/11/2030		161,76	72,79	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	0,00	0,00	0,00	17.309,15	0,00000000
194	28/12/2030		161,76	72,12	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	264,19	0,00	264,19	0,00	0,00	0,00	17.147,39	0,00000000
195	28/01/2031		161,76	71,44	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	263,51	0,00	263,51	0,00	0,00	0,00	16.985,63	0,00000000
196	28/02/2031		161,76	70,77	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	262,84	0,00	262,84	0,00	0,00	0,00	16.823,87	0,00000000
197	28/03/2031		161,76	70,09	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	262,16	0,00	262,16	0,00	0,00	0,00	16.662,11	0,00000000
198	28/04/2031		161,76	69,42	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	261,49	0,00	261,49	0,00	0,00	0,00	16.500,35	0,00000000
199	28/05/2031		161,76	68,75	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82	0,00	0,00	0,00	16.338,59	0,00000000
200	28/06/2031		161,76	68,07	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	260,14	0,00	260,14	0,00	0,00	0,00	16.176,83	0,00000000
201	28/07/2031		161,76	67,40	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	259,47	0,00	259,47	0,00	0,00	0,00	16.015,07	0,00000000
202	28/08/2031		161,76	66,72	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	258,79	0,00	258,79	0,00	0,00	0,00	15.853,31	0,00000000
203	28/09/2031		161,76	66,05	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	258,12	0,00	258,12	0,00	0,00	0,00	15.691,55	0,00000000
204	28/10/2031		161,76	65,38	0,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	257,45	0,00	257,45	0,00	0,00	0,00	15.529,79	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCV/S	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquida	Valores Impontualidade	Valor Devolvid	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
205	28/11/2031		161,76	66,70	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	236,77	0,00	236,77	0,00	0,00	15.388,03	0,00000000	
206	28/12/2031		161,76	64,53	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	236,10	0,00	236,10	0,00	0,00	15.398,27	0,00000000	
207	28/01/2032		161,76	63,36	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	235,43	0,00	235,43	0,00	0,00	15.044,51	0,00000000	
208	28/02/2032		161,76	62,58	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	234,75	0,00	234,75	0,00	0,00	14.882,75	0,00000000	
209	28/03/2032		161,76	63,31	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	234,08	0,00	234,08	0,00	0,00	14.720,99	0,00000000	
210	28/04/2032		161,76	61,30	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	233,41	0,00	233,41	0,00	0,00	14.559,23	0,00000000	
211	28/05/2032		161,76	60,88	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	232,73	0,00	232,73	0,00	0,00	14.397,47	0,00000000	
212	28/06/2032		161,76	58,98	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	232,05	0,00	232,05	0,00	0,00	14.235,71	0,00000000	
213	28/07/2032		161,76	58,31	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	231,38	0,00	231,38	0,00	0,00	14.073,95	0,00000000	
214	28/08/2032		161,76	58,84	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	230,71	0,00	230,71	0,00	0,00	13.912,19	0,00000000	
215	28/09/2032		161,76	57,98	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	230,03	0,00	230,03	0,00	0,00	13.750,43	0,00000000	
216	28/10/2032		161,76	57,29	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	229,36	0,00	229,36	0,00	0,00	13.588,67	0,00000000	
217	28/11/2032		161,76	56,61	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	228,68	0,00	228,68	0,00	0,00	13.426,91	0,00000000	
218	28/12/2032		161,76	55,94	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	228,01	0,00	228,01	0,00	0,00	13.265,15	0,00000000	
219	28/01/2033		161,76	55,27	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	227,34	0,00	227,34	0,00	0,00	13.103,39	0,00000000	
220	28/02/2033		161,76	54,58	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	226,66	0,00	226,66	0,00	0,00	12.941,63	0,00000000	
221	28/03/2033		161,76	52,52	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	225,99	0,00	225,99	0,00	0,00	12.779,87	0,00000000	
222	28/04/2033		161,76	53,24	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	225,31	0,00	225,31	0,00	0,00	12.618,11	0,00000000	
223	28/05/2033		161,76	52,57	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	224,64	0,00	224,64	0,00	0,00	12.456,35	0,00000000	
224	28/06/2033		161,76	51,90	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	223,97	0,00	223,97	0,00	0,00	12.294,59	0,00000000	
225	28/07/2033		161,76	51,22	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	223,29	0,00	223,29	0,00	0,00	12.132,83	0,00000000	
226	28/08/2033		161,76	50,55	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	222,62	0,00	222,62	0,00	0,00	11.971,07	0,00000000	
227	28/09/2033		161,76	49,87	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	221,94	0,00	221,94	0,00	0,00	11.809,31	0,00000000	
228	28/10/2033		161,76	49,20	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	221,27	0,00	221,27	0,00	0,00	11.647,55	0,00000000	
229	28/11/2033		161,77	48,53	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	220,60	0,00	220,61	0,00	0,00	11.485,79	0,00000000	
230	28/12/2033		161,77	47,85	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	219,93	0,00	219,93	0,00	0,00	11.324,03	0,00000000	
231	28/01/2034		161,77	47,18	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	219,26	0,00	219,26	0,00	0,00	11.162,27	0,00000000	
232	28/02/2034		161,77	46,50	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	218,58	0,00	218,58	0,00	0,00	11.000,51	0,00000000	
233	28/03/2034		161,77	45,83	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	217,91	0,00	217,91	0,00	0,00	10.838,75	0,00000000	
234	28/04/2034		161,77	45,16	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	217,24	0,00	217,24	0,00	0,00	10.676,99	0,00000000	
235	28/05/2034		161,77	44,48	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	216,56	0,00	216,56	0,00	0,00	10.515,23	0,00000000	
236	28/06/2034		161,77	43,81	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	215,89	0,00	215,89	0,00	0,00	10.353,47	0,00000000	
237	28/07/2034		161,77	43,13	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	215,21	0,00	215,21	0,00	0,00	10.191,71	0,00000000	
238	28/08/2034		161,77	42,46	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	214,54	0,00	214,54	0,00	0,00	10.029,95	0,00000000	
239	28/09/2034		161,77	41,79	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	213,87	0,00	213,87	0,00	0,00	9.868,19	0,00000000	
240	28/10/2034		161,77	41,11	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	213,19	0,00	213,19	0,00	0,00	9.706,43	0,00000000	
241	28/11/2034		161,77	40,44	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	212,52	0,00	212,52	0,00	0,00	9.544,67	0,00000000	
242	28/12/2034		161,77	39,76	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	211,84	0,00	211,84	0,00	0,00	9.382,91	0,00000000	
243	28/01/2035		161,77	39,09	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	211,17	0,00	211,17	0,00	0,00	9.221,15	0,00000000	
244	28/02/2035		161,77	38,42	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	210,50	0,00	210,50	0,00	0,00	9.059,39	0,00000000	
245	28/03/2035		161,77	37,74	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	209,82	0,00	209,82	0,00	0,00	8.897,63	0,00000000	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imputabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
246	28/04/2035		161,77	37,07	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	209,15	0,00	209,15	0,00	0,00	0,00	8.715,88	0,00000000
247	28/05/2035		161,77	36,39	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	208,47	0,00	208,47	0,00	0,00	0,00	8.573,22	0,00000000
248	28/06/2035		161,77	35,72	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	207,80	0,00	207,80	0,00	0,00	0,00	8.431,15	0,00000000
249	28/07/2035		161,77	35,05	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	207,13	0,00	207,13	0,00	0,00	0,00	8.290,38	0,00000000
250	28/08/2035		161,77	34,37	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	206,45	0,00	206,45	0,00	0,00	0,00	8.150,51	0,00000000
251	28/09/2035		161,77	33,70	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	205,78	0,00	205,78	0,00	0,00	0,00	8.011,88	0,00000000
252	28/10/2035		161,77	33,02	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	205,10	0,00	205,10	0,00	0,00	0,00	7.874,07	0,00000000
253	28/11/2035		161,77	32,35	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	204,43	0,00	204,43	0,00	0,00	0,00	7.737,30	0,00000000
254	28/12/2035		161,77	31,69	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	203,76	0,00	203,76	0,00	0,00	0,00	7.601,53	0,00000000
255	28/01/2036		161,77	31,00	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	203,08	0,00	203,08	0,00	0,00	0,00	7.466,76	0,00000000
256	28/02/2036		161,77	30,33	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	202,41	0,00	202,41	0,00	0,00	0,00	7.332,99	0,00000000
257	28/03/2036		161,77	29,65	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	201,73	0,00	201,73	0,00	0,00	0,00	7.200,22	0,00000000
258	28/04/2036		161,77	28,98	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	201,06	0,00	201,06	0,00	0,00	0,00	7.068,45	0,00000000
259	28/05/2036		161,77	28,31	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	200,39	0,00	200,39	0,00	0,00	0,00	6.937,68	0,00000000
260	28/06/2036		161,77	27,63	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	199,71	0,00	199,71	0,00	0,00	0,00	6.807,91	0,00000000
261	28/07/2036		161,77	26,96	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	199,04	0,00	199,04	0,00	0,00	0,00	6.679,14	0,00000000
262	28/08/2036		161,77	26,28	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	198,36	0,00	198,36	0,00	0,00	0,00	6.551,37	0,00000000
263	28/09/2036		161,77	25,61	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	197,69	0,00	197,69	0,00	0,00	0,00	6.424,60	0,00000000
264	28/10/2036		161,77	24,93	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	197,01	0,00	197,01	0,00	0,00	0,00	6.298,83	0,00000000
265	28/11/2036		161,77	24,26	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	196,34	0,00	196,34	0,00	0,00	0,00	6.174,06	0,00000000
266	28/12/2036		161,77	23,59	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	195,67	0,00	195,67	0,00	0,00	0,00	6.050,29	0,00000000
267	28/01/2037		161,77	22,91	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	5.927,52	0,00000000
268	28/02/2037		161,77	22,24	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	194,32	0,00	194,32	0,00	0,00	0,00	5.805,75	0,00000000
269	28/03/2037		161,77	21,56	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	193,64	0,00	193,64	0,00	0,00	0,00	5.684,98	0,00000000
270	28/04/2037		161,77	20,89	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	192,97	0,00	192,97	0,00	0,00	0,00	5.565,21	0,00000000
271	28/05/2037		161,77	20,22	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	192,30	0,00	192,30	0,00	0,00	0,00	5.446,44	0,00000000
272	28/06/2037		161,77	19,54	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	191,62	0,00	191,62	0,00	0,00	0,00	5.328,67	0,00000000
273	28/07/2037		161,77	18,87	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	190,95	0,00	190,95	0,00	0,00	0,00	5.211,90	0,00000000
274	28/08/2037		161,77	18,19	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	190,27	0,00	190,27	0,00	0,00	0,00	5.096,13	0,00000000
275	28/09/2037		161,77	17,52	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	189,60	0,00	189,60	0,00	0,00	0,00	4.981,36	0,00000000
276	28/10/2037		161,77	16,85	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	188,93	0,00	188,93	0,00	0,00	0,00	4.867,59	0,00000000
277	28/11/2037		161,77	16,17	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	188,25	0,00	188,25	0,00	0,00	0,00	4.754,82	0,00000000
278	28/12/2037		161,77	15,50	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	187,58	0,00	187,58	0,00	0,00	0,00	4.643,05	0,00000000
279	28/01/2038		161,77	14,82	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	186,90	0,00	186,90	0,00	0,00	0,00	4.532,28	0,00000000
280	28/02/2038		161,77	14,15	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	186,23	0,00	186,23	0,00	0,00	0,00	4.422,51	0,00000000
281	28/03/2038		161,77	13,48	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	185,56	0,00	185,56	0,00	0,00	0,00	4.313,74	0,00000000
282	28/04/2038		161,77	12,80	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	184,88	0,00	184,88	0,00	0,00	0,00	4.205,97	0,00000000
283	28/05/2038		161,77	12,13	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	184,21	0,00	184,21	0,00	0,00	0,00	4.099,20	0,00000000
284	28/06/2038		161,77	11,45	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	183,53	0,00	183,53	0,00	0,00	0,00	4.000,43	0,00000000
285	28/07/2038		161,77	10,78	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	182,86	0,00	182,86	0,00	0,00	0,00	3.908,66	0,00000000
286	28/08/2038		161,77	10,11	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	182,19	0,00	182,19	0,00	0,00	0,00	3.823,89	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Alíquota	Valores Impontabilizado	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
287	28/09/2038		181,77	0,43	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,12	0,00000000
288	28/10/2038		181,77	0,78	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	180,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,25	0,00000000
289	28/11/2038		181,77	0,88	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	180,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,88	0,00000000
290	28/12/2038		181,77	1,41	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	179,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,21	0,00000000
291	28/01/2039		181,77	0,74	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	178,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,64	0,00000000
292	28/02/2039		181,77	0,06	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	178,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,27	0,00000000
293	28/03/2039		181,77	0,30	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	177,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,50	0,00000000
294	28/04/2039		181,77	1,71	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	176,79	0,00	0,00	0,00	0,00	970,73	0,00000000
295	28/05/2039		181,77	4,04	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	806,96	0,00000000
296	28/06/2039		181,77	0,37	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	175,45	0,00	0,00	0,00	0,00	647,19	0,00000000
297	28/07/2039		181,77	0,89	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	174,77	0,00	0,00	0,00	0,00	485,42	0,00000000
298	28/08/2039		181,77	2,02	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	174,10	0,00	0,00	0,00	0,00	323,25	0,00000000
299	28/09/2039		181,77	1,34	8,64	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	173,42	0,00	0,00	0,00	0,00	161,89	0,00000000
300	28/10/2039		181,88	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

**AIJ CAIXA:**  
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 164 0104 (Demais Regiões)



**Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:**  
0800 726 2482

**Ouvidoria:**  
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAE68-GGNRY-MU5JT-ZLEKC

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QAE68-GGNRY-MU5JT-ZLEKC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>